

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

**REGULAMENTO**

**VI º FESTIVAL DE MÚSICA do C. E. Genny Gomes Caxambu- MG**

Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu e Secretaria Municipal de Turismo

O Centro Educacional Genny Gomes, com sede à rua Dr. Viotti, 134 – Centro – Caxambu - MG, através de seu representante legal, Márcio Antônio Dias, torna público o Regulamento do VI Festival de Música do Centro Educacional Genny Gomes.

**01. DO OBJETO**

**1.1. O presente regulamento tem como objeto o estabelecimento de normas para inscrição e seleção de músicas, músicos e grupos musicais dedicados ao estilo música brasileira, para participação no VI FESTIVAL DE MÚSICA do C. E. Genny Gomes Caxambu- MG, dentro da programação do Festival de Inverno de Caxambu, a ser realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2019, no Calçadão da Cidade.**

**1.2. O VI FESTIVAL DE MÚSICA do Genny Gomes Caxambu- MG tem por objetivo:**

- a) proporcionar um novo espaço para músicos e grupos musicais dedicados à música brasileira por meio de apresentações que farão parte da programação oficial, e da premiação resultante do festival;
- b) criar espaço para a “música brasileira de qualidade”;
- c) desenvolver e aprimorar a cultura musical, valorizando artistas, compositores e intérpretes brasileiros;
- d) estimular novas produções e fomentar o mercado musical.

**2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1. Poderão inscrever para participação no VI FESTIVAL DE MÚSICA do C. E. Genny Gomes Caxambu- MG, pessoas maiores físicas ou pessoas jurídicas devidamente constituídas, nacionais ou estrangeiras (desde que regularmente residentes e domiciliadas no Brasil ou que no país exerçam suas atividades com regularidade), individualmente ou em grupo, conforme ficha de Inscrição disponibilizada neste regulamento.**

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição para o **VI FESTIVAL DE MÚSICA DO CENTRO EDUCACIONAL GENNY GOMES – MG** estará aberta a partir do dia 18 de março até o dia **03 de JUNHO de 2019**, e deverá ser realizada exclusivamente através do site: [www.gennygomes.com.br](http://www.gennygomes.com.br).

**3.2.** A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do participante e sua equipe, de todas as condições estipuladas no presente Regulamento.

**3.3.** Para fiel cumprimento do prazo para recebimento das inscrições, serão consideradas válidas as inscrições realizadas até as 23h59 do dia **03 de junho de 2019**, contendo todos os dados e documentação necessária, não sendo aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

**3.4.** A taxa de inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por música participante e deverá ser quitada mediante depósito identificado ou através de transferência eletrônica para a seguinte conta bancária, de titularidade da Associação de Colaboradores e Profissionais da Educação,

**BANCO SANTANDER**

**AGÊNCIA: 3094**

**CONTA CORRENTE: 130005973**

**FAVORECIDO: Associação de Colaboradores e Profissionais da Educação**

**CNPJ DO FAVORECIDO: 09207113/0001-37**

**3.5.** Todas as despesas inerentes à participação no Festival correrão por conta exclusiva dos participantes, inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem. Os 10 primeiros inscritos no Festival, receberão um prêmio antecipado, ou seja, a hospedagem, com café da manhã, para participantes que residam a mais de 100 km de Caxambu/MG. Caso não sejam classificados, serão premiados os próximos concorrentes, conforme data de inscrição.

**3.6.** Cada participante poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas, observada as seguintes condições:

**3.6.1.** Cada participante poderá ter no máximo 1 (uma) música selecionada para a fase eliminatória e 01 música para a final.

**3.6.2.** O tema para as composições é livre;

**3.6.3.** Não existem restrições a gêneros musicais;

**3.6.4.** As composições deverão ser originais e inéditas, tanto na parte musical como na letra;

**3.6.5.** Entende-se por música original aquela que não contenha plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor;

**3.6.6.** Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente e lançada por gravadora com selo e registro no ECAD;

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

**3.6.6.1.** Não perderá o caráter de inédita, a música que tenha concorrido em outros festivais ou que tenha sido gravada em CD independente, com tiragem máxima de até 2.000 cópias.

**3.6.6.2.** A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das obras musicais inscritas compete, em sua integralidade, aos próprios músicos participantes, que são responsáveis por sua participação e apresentação no Festival, eximindo de toda e qualquer responsabilidade o ente promotor do evento.

**3.6.6.3.** O não ineditismo e a ausência de originalidade, poderão ser apurados pela própria Comissão Especial do Festival ou mediante recurso do resultado da seleção preliminar, na forma prevista neste Regulamento, não sendo aceitas reclamações enviadas intempestivamente.

**3.6.6.4.** Somente serão aceitas as músicas com a letra na língua portuguesa, permitidas palavras isoladas, pequenas frases ou expressões em outros idiomas, desde que não predominem ou descaracterize a língua principal;

**3.7.** Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Regulamento, podendo a Comissão Especial do Festival, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas no subitem 3.6., promover a imediata desclassificação do participante.

**3.8.** Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do participante, quando de sua análise pela Comissão Especial do Festival.

**3.9.** As inscrições aprovadas e aceitas pela Comissão Especial do Festival não poderão ser modificadas, sob pena de desclassificação.

**3.10.** No ato da inscrição pelo site ou e-mail, o proponente deverá estar com toda a documentação solicitada no item 4 (quatro), em formato pdf ou outro informado em item específico, devendo a mesma ser anexada ao e-mail para que a inscrição seja aceita.

**3.11.** Em nenhuma hipótese, EXCETO no caso de não realização do evento, serão devolvidos o valor da taxa de inscrição, nem a documentação, fotos ou material enviado, ficando Centro Educacional Genny Gomes, autorizado, com o ato de inscrição, a utilizar o referido material na montagem de seu acervo cultural e do evento.

**3.12.** A Comissão Especial do Festival não se responsabiliza por inscrições não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO, DADOS E MATERIAIS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Cada participante deverá preencher corretamente os campos obrigatórios do formulário de inscrição, do Festival, disponível no site: [www.gennygomes.com.br](http://www.gennygomes.com.br) , assiná-lo e encaminhá-lo através do e-mail: [faleconosco@gennygomes.com.br](mailto:faleconosco@gennygomes.com.br), juntamente com os seguintes documentos, tudo anexado em formato pdf:

##### **4.1.1.** Pessoa Física

- a) Cópia do RG e do CPF do proponente;
- b) Comprovante de depósito ou transferência da taxa de inscrição;
- c) Arquivo com áudio da Música inscrita (formato MP3);
- d) Arquivo com a letra da música (formato DOC);
- e) Comprovante de residência do músico ou grupo.

##### **4.1.2.** Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do contrato social atualizado se pessoa jurídica de fins econômicos; cópia do estatuto social atualizado, com ata de eleição da atual diretoria e cartão de CNPJ/MF, se pessoa jurídica de fins não-econômicos; ou certificado de Micro Empreendedor Individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) Cópia do RG e do CPF do representante legal da pessoa jurídica proponente;
- d) Comprovante de depósito ou transferência da taxa de inscrição;
- e) Arquivo com áudio da Música inscrita (formato MP3);
- f) Arquivo com a letra da música (formato DOC);
- g) Comprovante de residência do músico ou grupo.

**4.2.** Todos os dados constantes do formulário de inscrição devem ser obrigatoriamente preenchidos e todos os documentos listados neste item 4 devem ser obrigatoriamente anexados ao e-mail de inscrição, sob pena de não aceitação da mesma.

#### **5. DA SELEÇÃO PRELIMINAR**

**5.1.** A seleção preliminar das músicas e músicos inscritos no IV Festival de Música do Genny Gomes, caberá à Comissão Especial de Seleção, designada pelo C. E. Genny Gomes, composta por músicos, compositores, professores, críticos musicais, escritores e jornalistas.

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

5.2. Os critérios de seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Especial do Festival, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os parâmetros de julgamento estabelecidos neste Regulamento.

5.3. Os parâmetros de julgamento a serem avaliados na seleção preliminar serão os seguintes:

- a) qualidade e originalidade das composições (Letra) – 25 pontos;
- b) qualidade e originalidade musical (Música) – 25 pontos;
- c) qualidade e originalidade dos arranjos– 25 pontos;
- d) performances musicais dos participantes (Interpretação) – 25 pontos.

5.5. As músicas inscritas em material defeituoso serão desclassificadas;

5.6. O resultado oficial da seleção preliminar, contendo a relação dos participantes e respectivas obras musicais pré-selecionadas será publicado no dia 21/06/19, através do seguinte site:

[WWW.GENNYGOMES.COM.BR](http://WWW.GENNYGOMES.COM.BR) e do Facebook do Festival:  
<https://www.facebook.com/groups/1436630873309701/>

5.7. Em hipótese alguma será permitido trocar a música escolhida pela Comissão Especial do Festival.

5.8. Os candidatos selecionados que por algum motivo não puderem participar das eliminatórias, deverão comunicar à Comissão Organizadora, até o dia 01/07/19, para que sejam convocados os excedentes na lista de pré-selecionados.

O não cumprimento do disposto no subitem 5.8 ensejará a aplicação da penalidade de impedimento de participação no Festival do C. E. Genny Gomes por dois anos consecutivos.

A data, a ordem e horário de apresentação de cada concorrente serão definidos por sorteio, a ser realizado pela Comissão Especial do Festival, cujo resultado deverá constar da relação de pré-selecionados, não podendo em nenhuma hipótese haver alteração no horário da apresentação, no dia 12/07/2019.

Se o intérprete não comparecer no dia da apresentação estará automaticamente desclassificado.

Os participantes pré selecionados poderão utilizar o palco principal, para ensaios das músicas, impreterivelmente no dia 12/07/2019 (sexta-feira) das 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, no calçadão da cidade de Caxambu/MG.

**O horário da passagem do som será no dia 12/07/19 das 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.**

5.9. O não cumprimento do disposto no subitem 5.8 ensejará a aplicação da penalidade de impedimento de participação no Festival do C. E. Genny Gomes por dois anos consecutivos.

## 6. DA APRESENTAÇÃO NAS ELIMINATÓRIAS

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

**6.1.** As músicas pré-selecionadas pela Comissão Especial do Festival em número de 30(trinta) músicas, concorrerão na fase eliminatória, mediante apresentação no Calçadão, localizado no Centro de Caxambu, observado o seguinte:

a) 1º dia de Eliminatória: 12/07/19 (sexta-feira) - 30 músicas, com início às 18:00h.

b) 2º dia Finalistas: 13/07/19 (sábado) - 20 músicas, com início às 19:00h.

**6.2.** A data, a ordem e horário de apresentação de cada concorrente serão definidos por sorteio, a ser realizado pela Comissão Especial do Festival, cujo resultado deverá constar da relação de pré-selecionados, não podendo em nenhuma hipótese haver alteração, no horário da apresentação.

**6.3.** Se o intérprete não comparecer no dia da apresentação estará automaticamente desclassificado.

**6.4.** Os participantes pré selecionados poderão utilizar o palco principal, para ensaios das músicas, impreterivelmente no dia 12/07/2019 (sexta-feira) das 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, no calçadão da cidade de Caxambu/MG.

**6.4.1.** Os ensaios se limitarão a uma breve passagem e reconhecimento do som, respeitados os horários estabelecidos neste edital, vedada qualquer passagem de som em hora não autorizada.

**6.4.2.** Os ensaios ocorrerão por ordem de chegada dos participantes no local do evento, mediante comunicação da chegada à Comissão Organizadora.

**6.5.** A Fase Eliminatória do Festival será julgada pela Comissão Especial de Julgamento.

**6.6.** A organização do festival disponibilizará a aparelhagem de som necessária à apresentação dos candidatos, excluídos os instrumentos musicais que são de responsabilidade de cada participante.

**6.7.** Os intérpretes deverão ser breves para iniciar a execução das músicas, não sendo permitido afinar instrumentos no palco no momento das apresentações.

**6.8** Cada intérprete poderá defender 02 (duas) música no Festival. Mas só uma será classificada.

**6.9.** As apresentações deverão ser executadas da forma como as músicas foram inscritas, ou seja, com o(s) mesmo(s) cantor(es) e no mínimo o mesmo instrumental.

**6.9.1.** Os compositores que não puderem se apresentar com seus grupos não devem incluí-los na inscrição.

**6.10.** Todos os músicos selecionados se obrigam a:

- a) Ficar à disposição da Organização do VI Festival de Música do C. E. Genny Gomes, no local das apresentações, pelo período de 01 (uma) hora antes de cada apresentação, inclusive se dispendo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os registros VI Festival de Música do C. E. Genny Gomes;
- b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante e após as apresentações;
- c) Não difamar integrantes de outras bandas, bem como os organizadores, os proprietários e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo postura ética e profissional dentro e fora dos palcos;

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

- d) Não consumir bebidas alcoólicas ou afins, durante a permanência no palco, que possam de qualquer forma prejudicar as apresentações;
- e) Não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Evento.

**6.10.1.** Os participantes que não respeitarem as disposições do subitem 6.10. serão desclassificados.

**6.11.** Em hipótese alguma será permitido o uso de disquetes, música previamente seqüenciada ou o uso de "Play-back".

**6.12.** Os integrantes das bandas selecionadas autorizam, com o ato da inscrição, a Organização do VI Festival de Música em Caxambu a divulgar sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

**6.13.** Os participantes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no VI Festival de Música do C. E. Genny Gomes, para fins de arquivo e divulgação do, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do Festival, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

## **7. DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO**

**7.1.** O julgamento das músicas e músicos que selecionados para as fases Eliminatória e Classificatória, no VI Festival de Música do CEGG, caberá à Comissão Especial de Julgamento, composta por músicos, compositores, críticos musicais, escritores e jornalistas.

**7.2.** Os critérios a serem avaliados na apresentação dos músicos concorrentes durante as Eliminatórias serão os seguintes:

I – Letra – 0 a 5 pontos;

II – Melodia – 0 a 5 pontos;

III – Harmonia – 0 a 5 pontos;

IV – Arranjo – 0 a 5 pontos;

V – Interpretação – 0 a 5 pontos.

**7.3.** As decisões da Comissão Especial de Julgamento nas Fases Eliminatória e Final são irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso.

## **8. DA FINALÍSSIMA**

**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

**8.1.** Encerrada a apresentação de todos os concorrentes da fase eliminatória, a Comissão Julgadora classificará as 20 (vinte) músicas que obtiverem a maior pontuação, observados os critérios estabelecidos no subitem 7.2, para apresentação na fase Finalíssima, que acontecerá no dia 13 de julho de 2019, às 19hs00min, no mesmo local.

**8.1.1.** A ordem de apresentação das 20 (vinte) finalistas será conhecida por sorteio.

**8.2.** As músicas finalistas serão novamente apresentadas e terão nova pontuação, descartada a pontuação obtida na fase eliminatória.

**8.3.** As músicas serão julgadas novamente pela Comissão Especial de Julgamento, que nesta fase analisará a performance da apresentação, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), julgando: LETRA, MELODIA, HARMONIA, ARRANJO E INTERPRETAÇÃO.

**8.4.** Os vencedores do VI Festival de Música do CEGG serão premiados de acordo com a classificação em cada categoria constante do item 9.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

**9.1.** Os vencedores receberão prêmio, a ser pago pelo CEGG, após o encerramento do Festival, através de cheque.

**9.2.** Os prêmios para os vencedores serão os seguintes:

**9.2.1. Prêmio para o 1º LUGAR: Troféu + R\$ 7.000,00**

**9.2.2. Prêmio para o 2º LUGAR: Troféu + R\$ 4.300,00**

**9.2.3. Prêmio para o 3º LUGAR: Troféu + R\$ 3.700,00**

**9.2.4. Prêmio para o Melhor Intérprete: R\$ 1.500,00**

**9.2.5. Prêmio para o Melhor Letra e Música: R\$ 1.500,00**

**9.2.6. Prêmio Revelação da Cidade de Caxambu: R\$ 2.000,00**

**9.3.** Não serão descontados quaisquer tributos do valor da premiação a ser paga.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Festival, Comissão Especial de Seleção e Comissão Especial de Julgamento do VI Festival de Música do Centro Ed. Genny Gomes.

**10.2.** Para maiores esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com Comissão Especial do VI Festival e Música do Centro Educacional Genny Gomes, pelos telefones: (35) 3341-2328 e (35) 98883-8285, no horário das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: faleconosco@gennygomes.com.br.



**CENTRO EDUCACIONAL DO GENNY GOMES**  
**Apoio: Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**CAXAMBU- MINAS GERAIS**

**11. DO FORO**

**11.1.** Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimir o Foro da Comarca de Caxambu - MG, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Caxambu, 14 de março de 2019.

**Márcio Antonio Dias**  
**Comissão Organizadora**